

EDITAL 20/2025**Comunicado de abertura de inscrição em Processo de Seleção para Técnico-administrativo.**

O Diretor Geral da URI Câmpus de Santiago, no uso de suas atribuições estatutárias, responsável pela seleção e contratação de Técnicos Administrativos, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de **Responsável Técnico pelo Serviço - Escola – Psicóloga (o)**.

Carga Horária: 20h semanais

Formação necessária: Graduação em Psicologia, com registro ativo no CRP. É desejável que a(o) candidato possua pós-graduação (especialização e/ou mestrado) completos.

Pré-requisito: preferencialmente, com experiência comprovada de atuação profissional em Psicologia.

Principais atividades a serem desempenhadas:

São obrigações do responsável técnico da Clínica Escola de Psicologia:

- 1) Acompanhar os serviços prestados.
- 2) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e éticas, pela qualidade dos serviços e pela guarda do material utilizado, adequação física e qualidade do ambiente de trabalho utilizado.
- 3) Verificar pessoalmente a capacitação técnica dos estagiários, supervisionando-os e sendo responsável direto pela aplicação adequada dos métodos e técnicas psicológicas e pelo respeito à ética profissional.
- 4) Responder pelas práticas realizadas no âmbito da Clínica-Escola. Zelar pelo interesse dos usuários, estagiários, supervisores, orientadores e pela imagem do serviço junto à sociedade. Fazer com que os serviços oferecidos, as pesquisas e os projetos de extensão estejam sempre em concordância com o projeto pedagógico do curso (PPC).
- 5) Responder, perante a Instituição e a comunidade, pela direção técnica da Clínica-Escola;
- 6) Cumprir e fazer cumprir o Regulamento da Clínica-Escola;
- 7) Responsabilizar-se pelo apoio na escolha, admissão, supervisão e demissão dos funcionários da Clínica-Escola, em conjunto com o Coordenador da Clínica-Escola.

- 8) Supervisionar técnica e administrativamente (quando não houver a figura do coordenador) as rotinas do serviço e dos atendimentos;
- 9) Responder pelo serviço junto aos outros setores da IES, junto a outras instituições e à comunidade, em conjunto com o coordenador.
- 10) Implementar, extinguir ou substituir modalidades de atendimento e/ou atividades psicológicas à comunidade, de acordo com o PPC de Psicologia, em conjunto com o Coordenador do Clínica-Escola e orientadores de estágio;
- 11) Propor e avaliar propostas de convênios, projetos ou parcerias com outras instituições, públicas ou privadas, ouvidas as instâncias superiores, desde que compatíveis com o PPC do Curso de Psicologia, em conjunto com o Coordenador do Clínica-Escola;
- 12) Supervisionar e manter o controle sobre os registros dos atendimentos, tornando-os disponíveis para inspeção interna (IES) ou externa (CRP);
- 13) Levantar as necessidades estruturais, administrativas e pedagógicas do Clínica-Escola, em conjunto com o Coordenador da Clínica-Escola.
- 14) *Observação:* Outras atribuições podem ser acrescentadas de acordo com a realidade da Clínica-Escola de Psicologia da URI Santiago.

Competências pessoais para a função: capacidade de escuta e liderança, interesse na construção de projetos, visão estratégica, inteligência emocional, resolução de conflitos, pró-atividade, bom senso e flexibilidade.

Inscrições: Interessados deverão enviar **23 de março de 2026**. Informações pelo telefone (55) 3251-3151, ramal 201.

Deve identificar no e-mail/Assunto: **Vaga para CLINICA ESCOLA**

Seleção: o processo seletivo será composto de análise de *Currículo Vitae*, do Memorial Descritivo e posteriormente entrevista, em dia e horário a ser combinado.

Júlio Cesar Wincher Soares
Diretor Geral URI Câmpus Santiago
Março/2026